



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPEVI – ITAPEVIPREV – CNPJ: 11.377.303/0001-44**

ATA Nº01/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos Onze dias do mês de Fevereiro de 2022 as 10:00 na sala reunião do Fundo de Previdência do Município de Itapevi, na Rua Geraldo Vasques, 112 – Vila Nova Itapevi-SP, reuniram-se os três membros do Comitê de investimentos deste Fundo, conforme decreto Municipal que alterou o Comitê de número 5.394 de 14 de Agosto de 2018 alterando dispositivos do decreto 5297 de 14 de novembro de 2017 que define a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV - Decreta Art. 1 – Ficam alterados os incisos I e III do artigo 5º do Decreto número 5.297 de 14 de Novembro de 2017 que passam a vigorar com a seguinte composição Artigo 5 , inciso I - **Antonio Carlos de Oliveira** RG 17.911.770-1 CPF 088.827.188-32 Diretor de Departamento de Investimentos – Servidor Comissionado; artigo 5 inciso III - **Lucas Chalupe Coelho de Almeida** RG 43.846.078 CPF 369.108.498-25 Chefe de Gabinete Servidor Comissionado Artigo 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi aos 14 de Agosto de 2018. Publicado em Diário Oficial ano 10 número 556 Itapevi, 04 de Agosto de 2018 e **Sra. Edna Aparecida de Almeida Santos**. O Diretor do Departamento de Investimentos Sr. Antonio Carlos de Oliveira presidirá este Comitê de Investimentos e Iniciou-se, com essa composição, a referida reunião para atendimento a pauta do dia:

Política de Investimentos de 2022.

Analizamos e aprovamos a Política de Investimentos de 2022 com os parâmetros definidos como percentual de retorno sobre os Investimentos para o Ano de 2022 sendo este de IPCA+5,04%, cenário econômico expectativa nacional (domestico) e internacional, posicionamento técnico do atuário e da empresa de consultoria de investimentos, com a indicação de taxa de retorno da Política de Investimentos de 2022 inclusive atualizada com a nova resolução 4963/2021 e cancelamos ou tornamos sem efeito a ata 08/2021 de 12/11/2021 onde a mesma foi aprovada com a antiga resolução 3922/2010.

Entende-se como participação do processo decisório quanto a formulação da Política de Investimento a abrangência de:

- a) Garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- b) Avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- c) Monitorar o grau de risco dos investimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

- d) Observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- e) Garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- f) Garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
- g) Instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;
- h) Garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
- i) Garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e
- j) Qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação.

Sua periodicidade se adequada ao porte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV**. Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor de Departamento de Investimentos

Membros:

EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS

Diretora de Departamento de Benefícios

LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

ITAPEVI, 11 de Fevereiro de 2022.

Ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Itapevi

ITAPEVIPREV

PARECER

Comitê de Investimentos – Itapeviprev

Em conformidade com o Decreto nº 5297 de novembro de 2017, alterado
Pelo Decreto nº 5394 de 14 de Agosto de 2018, este Comitê de Investimentos
Aprova a pauta acima citada.

Antônio Carlos de Oliveira
Diretor de Departamento de Investimentos
Presidente

Membros

Edna Aparecida de Almeida Santos
Diretora de Departamento de Benefícios

Lucas Chalupe Coelho de Almeida
Chefe de Gabinete